



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 269/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3282/2020

Pilar do Sul, 17 de julho de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. Ofício nº 213/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio, acerca do processo de contas TC 0005449-989.129.3.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0365-2020  
Recebido do Executivo 0186-2020  
17/07/2020 15:41:54

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Pilar do Sul/SP, 17/Julho /2.020

Processo Administrativo: 3282/2020

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº **0213/2020**

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pela presente conforme requerido no ofício em referência, apresentar nossas providências com relação aos fatos destacados pela Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo processo TC 0005449.989.19-3, que trata das Contas do exercício de 2019 dessa Câmara Municipal, item **"A.1 – PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – ... o Legislativo aprovou peças de planejamento sem identificação clara das metas e dos indicadores, tão pouco das unidades de medidas próprias..."**, lembrando que o item A.2 trata o mesmo assunto acerca do Legislativo.

Seguem as informações dos questionamentos efetuados:

a) Algumas atividades não tem as metas corretamente especificadas.

As metas até então apresentadas utiliza-se da unidade de medida de porcentagem, o que não demonstra um indicador de precisão quantitativa.

Estaremos providenciando o levantamento dos números quantitativos para adequarmos os dados, para o próximo ano.

b) Não há metas específicas, ou a unidade não é compatível com o acompanhamento.

Informamos que existe sim o acompanhamento das metas fiscais, quantitativas, financeiras, realizadas no decorrer do ano exercício à saber:

Trimestralmente: é realizada a prestação de Contas junto ao Conselho do FUNDEB, onde apresentamos as receitas

recebidas e as despesas realizadas nos 60% - Magistérios e 40% - Outros, e também a aplicações dos recursos para a Educação conforme artigo 212 da C.F.

Quadrimestralmente: Apresentamos a Audiência Pública, na Câmara Municipal, onde:

A Secretaria de Saúde do município apresenta todo o quantitativo das ações e serviços públicos de saúde, apresenta ainda os serviços de saúde fornecidos pelas OSCs do 3º Setor, descrevendo todo o número de atendimento.

A Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio, apresenta o cumprimento das metas fiscais realizadas e programadas.

Informamos que há as publicações bimestrais, trimestrais e quadrimestrais dos relatórios RREO e RGF.

Do apontamento, existem sim, certamente determinados ajustes a serem promovidos que possibilitem melhoras na avaliação dos planos, porém essa tarefa não é tão simples na prática, isso demanda muito tempo em pesquisa e levantamento de dados, e requer pessoal técnico especializado na área.

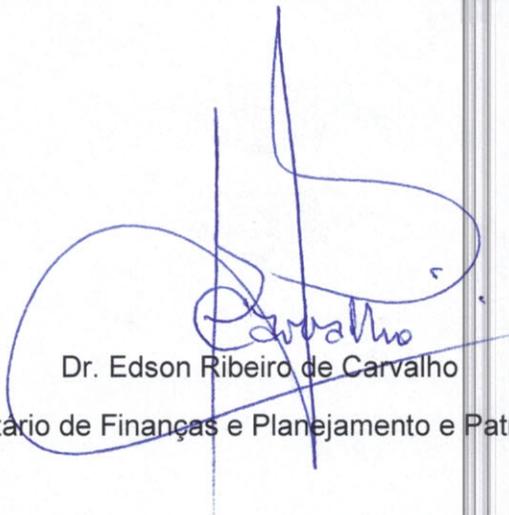
Assim, como sinalizamos no ofício que encaminhou a LDO/2021, que haveria os ajustes, antes não realizados em virtude de tempo hábil e do isolamento social provocado pela pandemia, noticiamos que os ajustes estão em fase de coleta de dados juntos aos setores, afim de melhor espelhar os resultados a serem alcançados.

Responsabilizamos da apresentação das ações e diretrizes quantitativas e orçamentárias para a composição da LDO 2021, juntamente com o protocolo da Lei Orçamentária Anual até Setembro de 2020.

Contando com o apoio e compreensão, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.



Cláudia Ap. de Almeida Rosa Kurosaki  
Diretora de Planejamento



Dr. Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário de Finanças e Planejamento e Patrimônio

Ilmo Sr.

Marco Aurélio Soares

Prefeito Municipal